

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ronivon Ferreira Barbosa, matrícula nº 57201716/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Jacundá, conforme Processo de Diárias nº 2022/1342993.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/11/2022 a 23/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5258/2022-DAF/CGP, DE 21/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1434146;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Noélio Tavares Raiol Junior, matrícula nº 54196638/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de compra de material de informática de pronto atendimento durante a visita técnica de manutenção preventiva e corretiva na CITRETRAN de Marabá, Eldorados dos Carajás, Xinguará, Redenção e Estação Cidadania de Parauapebas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11/11/2022 a 09/12/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 880736

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5247/2022-DAF/cgp, de 21/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1451236;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Novo Progresso no período de 21/11 à 20/12/2022, a fim de substituir a gerente que sairá em gozo de férias.

nome	matricula
Dinis Macapuna Soares	80845589/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5265/2022-DAF/cgp, de 21/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1461979;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Bragança – 01 à 05/12/2022, Quatipuru/Belém – 06 à 09/12/2022, a fim de realizar acompanhamento dos serviços de fiscalização eletrônica (Radares) nas regiões de Integração do Rio Caeté, Contrato 021/2020, nas PA-458, PA-454, PA-446.

nome	matricula
Ivan Campos Bezerra	3261891/1
Eduardo Rabelo Freire	57190748/1
Orivaldo Castro dos Santos	3262057/1
Manoel João Ramos da Costa	4001427/

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5266/2022-DAF/cgp, de 21/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1441668;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém

para o município de Bragança no período de 28/11 à 10/12/2022, a fim de prover o monitoramento dos serviços do DETRAN, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

nome	matricula
Anderson Trindade Maia	57189533/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5269/2022-DAF/cgp, de 21/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1475452;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CATORZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para os municípios de TUCUMÃ – 08/12 a 14/12/2022, OURILÂNDIA DO NORTE – 15/12 a 22/12/2022, a fim de Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO nos referidos municípios.

nome	matricula
Eder Franco Rosa	57201933/1
Leikhan Moraes Sousa	57201999/1
Rodrigo Lima Barros	57202029/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5271/2022-DAF/cgp, de 21/11/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1466698;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZENOVE E MEIA (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARITUBA – 21/12/2022 a 09/01/2023, a fim de atender demanda de deslocamento de servidores para operação de desvio de fluxo na BR 316.

nome	matricula
José Luiz Tavares da Silva	3261638/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 880733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ALMIR SOUZA E SILVA	36057779	2022/463937
DIONETE NONATO DA COSTA	5332628582	2022/439882
FERNANDES PEREIRA DA SILVA	4814673551	2022/419075
GILMAR GERSINO HARTKE PABST JUNIOR	6659932276	2022/481812
JOSE PAULO RODRIGUES ALMEIDA	4266252402	2022/439390
JOSE PAULO RODRIGUES ALMEIDA	4266252402	2022/439366
MARCILENA PEDRITA DA COSTA	4645344455	2022/521461
SIDNEI DE SA	3151769100	2022/419792

Belém, 24 de novembro de 2022

ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 880993